

matrícula

177.766

ficha

01

São Paulo, 23 de agosto de 2013

Imóvel: Apartamento nº 301, localizado no 3º andar ou 5º pavimento, integrante do RESIDENCIAL MIRANTE NORTE, situado na Rua Epaminondas Melo do Amaral, s/nº, no bairro do Imirim, no 23º Subdistrito - Casa Verde, contendo a área privativa coberta de 69,020m² e a área comum de 88,430m² (inclui garagem), com a área total de 157,450m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,0660% no terreno condominial, matriculado sob nº 158.378, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois automóveis de passeio (um em cada vaga), de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob nº 12.212, no Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia.

Contribuintes municipais: 076.155.0057-5 e 076.155.0058-3 (terreno condominial).

Proprietária: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.826, conjunto 607, Jardim Paulistano, CNPJ nº 07.437.149/0001-81.

Registros Anteriores: R.5/8.538 e R.1/157.417, de 25/08/2008, e Condomínio: R.66/158.378, de 23/08/2013, desta Serventia.

Ricardo Kaneshira - escrevente

Rubens Gomes Henriques - autorizado

Av-1. Protocolo nº 621.347, em 21/03/2014. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Conforme requerimento de 18 de março de 2014 e certidão expedida na mesma data, foi distribuída, em 08 de janeiro de 2014, à 34ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, a ação de execução de título extrajudicial, sob o nº 1000194-86.2014.8.26.0100, tendo como exeqüente: POLIMIX CONCRETO LTDA., CNPJ nº 29.067.113/0001-96, e como executada: a proprietária, CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-84, sendo de R\$ 656.607,12 (seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sete reais e doze centavos), o valor da causa. São Paulo, SP, 26 de março de 2014.

Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado

Av-2. Protocolo nº 653.100, em 08/10/2015. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 8 de outubro de 2015, sob protocolo PH 000103502, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 24 de setembro de 2015, nos autos da ação de execução civil nº 1079718-69.2013.8.26.0100/00001, do Juízo de Direito da 43ª Vara

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
177.766

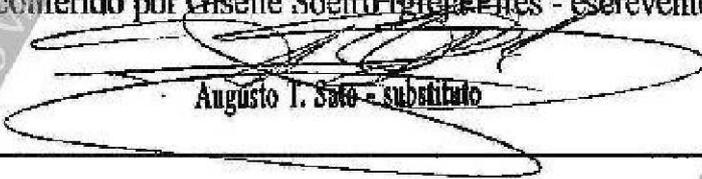
ficha
01

verso

Cível do Foro Central de São Paulo - SP, que tem como exequente: FRANCISCO ESTEVAM DA SILVA, CPF nº 284.527.396-72; como executada a proprietária: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 115.611,97 (cento e quinze mil seiscentos e onze reais e noventa e sete centavos), e como depositário: a Proprietária. A presente penhora envolveu também o imóvel da matrícula nº 49.856 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí - SP e os imóveis das matrículas nºs 177.755 e 177.775, desta Serventia. São Paulo, SP, 13 de outubro de 2015. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.


Sílvia de Camargo - substituto

Av-3. Protocolo nº 675.366, em 13/12/2016. PENHORA. Conforme certidão de 13 de dezembro de 2016, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000148100, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 07 de outubro de 2016, nos autos nº 0149487-55.2011.8.26.0100, da 28ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, que tem como exequente: LUIZ ANTONIO RIBEIRO JUNIOR, CPF nº 369.946.798-88; como executada: a proprietária, CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 17.605,68 (dezesete mil seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), e como depositária: a Proprietária. A penhora envolveu também o imóvel da matrícula nº 177.775, desta Serventia. São Paulo, SP, 16 de dezembro de 2016. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.


Augusto I. Sato - substituto

Av-4. Protocolo nº 683.655, em 25/05/2017. PENHORA. Conforme certidão de 24 de maio de 2017, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000165301, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 05 de maio de 2017, nos autos nº 1000793-94.2015.8.26.0292, da 1ª Vara Cível do Foro Central de Jacareí - SP, que tem como exequente: EVERTON JOSE COSTA PEREIRA, CPF nº 414.826.088-12; como executada a proprietária: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 64.540,62 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos); e como depositário: a

Continua na ficha 02

matrícula
177.766

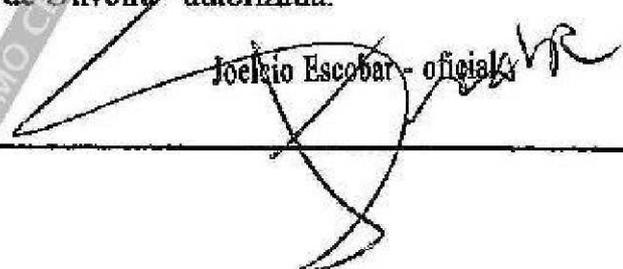
ficha
02

São Paulo, 30 de maio de 2017

Executada. A penhora também envolve também os imóveis das matrículas nº 49.859 e 63.232 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacaref - SP e os imóveis das matrículas nºs 177.755 e 177.775, desta Serventia. São Paulo, SP, 30 de maio de 2017. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Nivea Araujo Piotto - escrevente.


Silas de Camargo - substituto

Av-5. Protocolo nº 687.474, em 01/08/2017. PENHORA. Conforme certidão de 31 de julho de 2017, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000174845, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 25/11/2016, nos autos nº 1063170-662013826010001, da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: LEONARDO DIMAS DA SILVA, CPF nº 335.347.078-69; como executada, a proprietária: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 115.018,63 (cento e quinze mil e dezoito reais e sessenta e três centavos), e como depositário: a Executada. A penhora envolveu, também, os imóveis das matrículas nºs 177.755 e 177.775, desta Serventia. São Paulo, SP, 16 de agosto de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Joelcio Escobar - oficial